

PROJETO DE LEI Nº 595/96

Cria Cargo de Assessor Jurídico
de Nível Superior

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

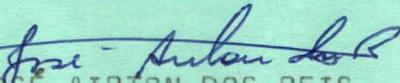
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Cargo de Assessor Jurídico de Nível Superior.

Artigo 2º - O cargo a que se refere o artigo anterior será de provimento em Comissão e de amplo recrutamento.

Artigo 3º - Será criada uma vaga para provimento do Cargo, com vencimento de R\$ 505,35 (quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

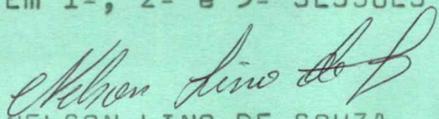
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

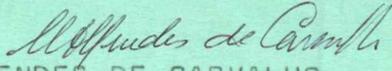
Prefeitura Municipal de Natércia, 22 de maio de 1996.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X) = () REJEITADO

Em 1ª, 2ª e 3ª SESSÕES DO DIA 23/05/96, às 18 H; 19 H; 20 H.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA